



Balanço Financeiro
Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64

a) Informações gerais:

Nome da entidade: Câmara Municipal de Carnaíba – PE
CNPJ: 24.300.246/0001-47
Domicílio da entidade: Rua: Eneas Pereira Bispo, 30 – Centro – Carnaíba/PE, CEP: 56.820-000
Natureza Jurídica: A Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Sua fonte financeira deriva da transferência de duodécimo pelo governo municipal, realizadas de forma mensal até o dia 20, conforme estabelece o artigo nº 168 da Constituição Federal.
Dados do gestor: Alex Mendes Silva CPF: 060.726.814-09 Cargo: Vereador Presidente Período da gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Lucenildo Vinicius Silvino Santos Contador CRC-PE 025835/O
Abrangência de entidades na consolidação das demonstrações contábeis Esta demonstração contábil abrange única e exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Carnaíba – PE.

b) Resumo das políticas contábeis significativas:

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Esta demonstração contábil foi elaborada de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pela Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP – Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
--



Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/destinação de

recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Bases de mensuração utilizadas:

A elaboração do Balanço Financeiro, por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBC TSP 11, de 18/10/2018.

Julgamento pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao balanço financeiro.

a) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

Ingressos orçamentários:

Os ingressos orçamentários no exercício de 2023 totalizaram R\$ 0,00. Não houve alteração em relação ao exercício anterior.

Transferências financeiras recebidas:

O valor das transferências financeiras recebidas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 3.065.818,56, estas ingressas a título de duodécimo da Câmara Municipal. Houve um acréscimo de R\$ 665.818,56 em relação ao exercício de 2022, que foi de R\$ 2.400.000,00.

Ingressos extraorçamentários:

Os ingressos extraorçamentários do exercício de 2023 totalizaram em R\$ 621.054,86. Houve um acréscimo em relação ao exercício anterior de R\$ 159.931,56, que totalizou em R\$ 461.123,30.

Saldo bancário anterior:

O saldo bancário do exercício anterior, ou seja, 2022, foi de R\$ 137,50.

Despesa orçamentária:

O valor da despesa orçamentária empenhada no exercício de 2023 totalizaram R\$ 3.057.147,11. Houve um acréscimo em relação ao exercício anterior, ou seja, 2022, de R\$ 749.016,82 que foi de R\$ 2.308.130,29.

Transferências financeiras concedidas:

O valor da transferência financeira concedida para a execução orçamentária foi de R\$ 8.678,78. No exercício anterior, ou seja, 2022, foi de R\$ 91.974,91.

Desembolsos extraorçamentários:

Os desembolsos extraorçamentários do exercício de 2023 totalizaram R\$ 506.054,86. Houve um acréscimo de R\$ 22.919,09 em relação ao exercício de 2022, que foi de R\$ 483.135,77.

Saldo bancário para o exercício seguinte:

O saldo bancário para o exercício seguinte, ou seja, de 2024 é de R\$ 115.130,17.



Resultado financeiro do período:

O saldo final do exercício de 2023, ingressos e dispêndios, totalizaram R\$ 3.687.010,92. Houve um acréscimo de R\$ 803.632,45 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 2.883.378,47.

Receitas orçamentárias líquidas de deduções por fonte de recursos:

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções, exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

b) Outras informações relevantes:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão dos usuários quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

a) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste demonstrativo, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao § 4º do art. 1º da Portaria STN nº 548/2015.

Alex Mendes Silva

Presidente

CPF: 060.726.814-09

Lucenildo Vinicius Silvino dos Santos

Contador

CRC 25.835/O